

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio. Antes de fechar o contrato verifique as informações com a operadora, a Trindade não se responsabiliza por vendas indevidas.

#### Taxa de Angariação

A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso (diferente) do valor mensal do benefício contratado.

A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao proponente titular.

#### Fechamento da Produção

Atenção: esse fechamento é da operadora, verifique data e horário do fechamento da sua plataforma no calendário.

O fechamento da vigência 01/08/19 será feito no dia 17/07. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio. Antes de fechar o contrato verifique as informações com a operadora, a Trindade não se responsabiliza por vendas indevidas.

### TABELA DE VALORES

#### Entidades Fechadas - Linha Supremo SEM Coparticipação

Válido a partir de 04/06/2019

Idade	Lincx LT3 [A]	Lincx LT4 [A]
00 a 18	641,16	1227,83
19 a 23	801,45	1534,80
24 a 28	1001,82	1918,50
29 a 33	1102,00	2110,34
34 a 38	1157,10	2215,87
39 a 43	1272,81	2437,45
44 a 48	1591,03	3046,82
49 a 53	1750,13	3351,51
54 a 58	2187,67	4189,38
59 ou +	3828,42	7331,41

#### Entidades Fechadas - Linha Supremo COM Coparticipação

Válido a partir de 04/06/2019

Idade	Lincx LT3 [A]	Lincx LT4 [A]
00 a 18	544,97	1043,67
19 a 23	681,22	1304,59
24 a 28	851,51	1630,72
29 a 33	936,68	1793,79
34 a 38	983,51	1883,49

Idade	Lincx LT3 [A]	Lincx LT4 [A]
39 a 43	1081,85	2071,83
44 a 48	1352,31	2589,79
49 a 53	1487,53	2848,77
54 a 58	1859,42	3560,96
59 ou +	3254,00	6231,70

## REDE CREDENCIADA

	Lincx LT3 [A]	Lincx LT4 [A]
<b>Centro - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H A C Camargo	H	H
H Adventista de São Paulo Unid Aclimação	PS	PS
H Alemão Oswaldo Cruz - Unid Bela Vista	H,PS	H,PS
H Benef Portuguesa	H,PS	H,PS
H CECMI	H	H
H Cruz Azul de São Paulo	H,PS	H,PS
H e Mat Pro Matre Paulista	M	M
H Infantil Sabará	H,PS	H,PS
H Nove de Julho	H,PS	H,PS
H Paulistano	H,PS	H,PS
H Samaritano	H,M,PS	H,M,PS
H Samaritano Unid Paulista	I Cardio,PSC	I Cardio,PSC
H Sta Catarina	H,PS	H,PS
H Sta Isabel	H,PS	H,PS
H Sírio Libanês - Unid Bela Vista	-	H,PS
<b>Zona Leste - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H Aviccena	H,PS	H,PS
H Central e Guaianases - Vila Iolanda	H,M,PS	H,M,PS
H e Mat Master Clin	H,M,PS	H,M,PS
H e Mat Oito de Maio	H,M,PS	H,M,PS
H e Mat Paranaguá	PS	PS
H e Mat Sta Clara da Vila Matilde	H,PS	H,PS
H e Mat Sto Expedito	H,PS	H,PS
H e Mat Vitória - Anália Franco	H,M,PS	H,M,PS
H São Luiz - Anália Franco	H,M,PS	H,M,PS
H Sta Marcelina	H,PS	H,PS
H Villa Lobos	H,PS	H,PS
<b>Zona Norte - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H Benf Nipo Brasileiro de São Paulo	H,M,PS	H,M,PS
H e Mat São Camilo - Unid Santana	H,PS	H,PS
H Presidente	H,PS	H,PS
HSANP	H,M,PS	H,M,PS
<b>Zona Oeste - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H e Mat Jardins	H,PS	H,PS
H e Mat São Camilo - Unid Pompéia	H,PS	H,PS
H e PA Next Butantã	H,PS	H,PS
H INCOR	I Cardio,PSC	I Cardio,PSC
H Leforte - Unid Morumbi	H,PS	H,PS
H Metropolitano	H,M,PS,PAI	H,M,PS,PAI
H Metropolitano - Unid Butantã	H,PS	H,PS

	Lincx LT3 [A]	Lincx LT4 [A]
H Albert Einstein - Unid Perdizes	-	PS
<b>Zona Sul - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
AACD	H	H
H Alvorada Moema	H,PS	H,PS
H da Criança - Jabaquara	H,PS	H,PS
H da Cruz Vermelha	H,PS	H,PS
H da Luz - Unid Cerqueira César	PA A	PA A
H da Luz Unid Vila Mariana	H,M,PS	H,M,PS
H de Olhos Paulista	H,PS	H,PS
H do Rim e Hipertensão	H	H
H Dom Antônio de Alvarenga	H,PS	H,PS
H e Mat São Camilo - Unid Ipiranga	H,PS	H,PS
H e Mat São Rafael	H	H
H e Mat Sepaco	H,PS	H,PS
H e Mat Sta Joana	M,PS Ob	M,PS Ob
H e Mat Sta Maria	M,PS Ob	M,PS Ob
H e Mat Vida's	H,M,PS	H,M,PS
H Ruben Berta	H,PS	H,PS
H São Paulo	PS	PS
H Serra Mayor	H,PS	H,PS
H Sta Cruz	H,PS	H,PS
H Sta Paula	H,PS	H,PS
H Sta Rita	H	H
H Albert Einstein - Unid Ibirapuera	-	PA
H Albert Einstein - Unid Morumbi	-	H,M,PS
<b>ABCD - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H ABC - Unid Cirúrgica - SBC - São Bernardo do Campo	H,PS	H,PS
H América - Mauá	H,M,PS	H,M,PS
H e Mat Benef Portuguesa de Sto André - Santo André	H,M,PS	H,M,PS
H e Mat Central - São Caetano do Sul	H	H
H e Mat Dr Christovão da Gama - Santo André	M	M
H N S de Fátima Benef Portuguesa - São Caetano do Sul	H,PS	H,PS
H São Bernardo Baeta Neves - São Bernardo do Campo	H,PS	H,PS
H Sta Helena - Santo André	H,PS	H,PS
H Vitalidade - Mauá	H,PS	H,PS
Irmandade Sta Casa de Misericórdia de Mauá - Mauá	H,M,PS	H,M,PS
<b>Grande SP - Leste - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H Biocor - Mogi das Cruzes	H	H
H e Mat Mogi Dor - Mogi das Cruzes	H,M	H,M
H Ipiranga Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes	H,PS	H,PS
H Santana - Mogi das Cruzes	H,PS	H,PS
<b>Grande SP - Norte - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H Carlos Chagas - Guarulhos	H,M,PS	H,M,PS
H de Saúde Guarulhos - Guarulhos	H,PS	H,PS
H Stella Maris - Guarulhos	H,PS	H,PS
<b>Grande SP - Oeste - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
H e Mat Cruzeiro do Sul - Osasco	H,M,PS	H,M,PS
H N S de Fátima - Osasco	H,PS	H,PS
<b>Interior - SP</b>		
<b>Hospitais</b>		
CM de Campinas - Campinas	H,PS	H,PS
H Alvorada - Jacareí	H,PS	H,PS
H Clín Antônio Afonso - Jacareí	H,M,PS	H,M,PS

	Lincx LT3 [A]	Lincx LT4 [A]
H das Clín Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto	H,M	H,M
H e Mat Celso Pierro - Campinas	H,PS	H,PS
H e Mat São Francisco Assis - Jacareí	H,M,PS	H,M,PS
H Evangélico de Sorocaba - Sorocaba	H	H
H Fundação e Mat Sinha Junqueira - Ribeirão Preto	M	M
H Geral e Mat Madre Maria Theodora - Campinas	H,M,PS	H,M,PS
H Geral e Mat Sta Tereza - Campinas	H,PS	H,PS
H Infantil Prontil - SJC - São José dos Campos	H,PS	H,PS
H Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo - SJC - São José dos Campos	H,M	H,M
H Pio XII - SJC - São José dos Campos	H,PS	H,PS
H Policlín - Jacareí	H,M,PS	H,M,PS
H Policlín Nove de Julho - SJC - São José dos Campos	H,M,PS	H,M,PS
H Samaritano - Sorocaba	H,PS	H,PS
H São Francisco - Ribeirão Preto	H,PS	H,PS
H São Lucas - Ribeirão Preto	H,PS	H,PS
H São Lucas Ribeirânia - Ribeirão Preto	H,PS	H,PS
H Sta Lucinda - Sorocaba	H	H
H Vera Cruz - Campinas	H,M,PS	H,M,PS
H Vivalle - SJC - São José dos Campos	H,PS	H,PS
Irm Sta Casa de Louveira - Louveira	H,M,PS	H,M,PS
Irmandade Sta Casa de Misericórdia de São José dos Campos - São José dos Campos	H,M,PS	H,M,PS
Sta Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto	H,M,PS	H,M,PS
<b>Laboratórios</b>		
Lab CDB	EL	EL
Lab Cepac	EL	EL
Lab Cura	EL	EL
Lab Fenix	EL	EL
Lab Fleury	-	EL
Lab Gimi	EL	EL
Lab Hemolab	EL	EL
Lab Hermes Pardini	EL	EL
Lab Labclin	EL	EL
Lab Labor Clin	EL	EL
Lab Lavoisier	EL	EL
Lab Nasa	EL	EL
Lab Pathos	EL	EL
Lab Salomao e Zoppi	EL	EL
Lab Sanitas	EL	EL
Lab Senne Liquor	EL	EL
Lab Unilab	EL	EL
Lab Valzacchi	✓	✓
Lab Vozza	EL	EL

#### Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | M: Maternidade | PS: Pronto Socorro | PS Ob: Pronto Socorro Obstétrico | EL: Exames Laboratoriais | PA: Pronto Atendimento | I Cardio: Internação Cardíaca | PSC: Pronto Socorro Cardiologia | PA A: Pronto Atendimento Adulto | PAI: Pronto Atendimento Infantil |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

##### Taxa Associativa

- Taxa associativa de R\$ 79,68 que será cobrado em 12 x de R\$ 6,64 por mês via boleto bancário junto com o saúde.

### Taxa de Angariação

- A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso (diferente) do valor mensal do benefício contratado.

A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao proponente titular.

### Venda Administrativa

- Ex-beneficiários Amil, Next e One Lincx Qualicorp para Amil, Next e One Lincx Qualicorp: a venda só poderá ser feita através do corretor após 90 dias da exclusão do sistema da Qualicorp com relação a data de vigência.

### Regras Gerais

- Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- Caso a assinatura esteja divergente do documento enviado, poderá assinar corretamente ao lado da assinatura anterior.
- Toda e qualquer correção da proposta física, pode ser feita através de carta de próprio punho assinada pelo titular e enviada via e-mail.
- Não há possibilidade de contratação do opcional odontológico nesta linha produtos.
- Para beneficiários acima de 64 anos 11 meses e 29 dias e Ex-beneficiários Qualicorp de qualquer operadora, entrar em contato com a nossa área técnica.
- Hospital Albert Einstein e Sírio Libanês - não há cobertura de honorários médicos. Neste caso estes custos são de responsabilidade do beneficiário.
- ATENÇÃO:** Propostas protocoladas no último dia do fechamento que gerarem alguma pendência, não terão prazo de regularização para a mesma vigência.
- A troca de operadoras dentro da Qualicorp pode ser feita através do corretor, desde que esteja cancelado ou com programação de cancelamento ou com a carta de solicitação de cancelamento conforme modelo anexo, respeitando o critério de redução de cada operadora. - [Clique aqui](#)
- Atendendo à Instrução Normativa da Receita Federal, todas as propostas deverão ser acompanhadas da cópia de documento com o número do CPF de todos os titulares com qualquer idade, dependentes com idade igual ou superior a 08 anos na data da assinatura.

### Regras de Coparticipação

- Nos planos com Coparticipação o cliente paga 30% do valor da consulta ou procedimento. Estes 30% são extraídos do valor que a operadora paga ao prestador.

Exemplo:

Valor que a operadora paga ao prestador (Consulta R\$ 50,00), o cliente irá pagar à operadora 30% deste valor, ou seja, pagará o valor de R\$ 15,00.

Conforme tabela abaixo cada categoria tem um valor máximo que a operadora poderá cobrar do cliente (Limite por Item), pois caso o cliente passe por um prestador onde o valor que a operadora paga a ele é maior do que o valor Limite após o cálculo dos 30%, o cliente pagará o valor conforme categoria.

Procedimentos	Lincx LT3	Lincx LT4
Consultas eletivas e clínicas	35,00	35,00
Consultas hospitalar – PS	70,00	70,00
Exames básicos	70,00	70,00
Exames especiais	150,00	150,00
Procedimentos básicos	70,00	70,00
Procedimentos especiais	150,00	150,00
Psicoterapia	35,00	35,00
Fonoaudiologia	35,00	35,00
Fisioterapia	35,00	35,00
Nutrição	35,00	35,00
Internação	R\$ 350,00	R\$ 400,00

### Regras para Vendas On-Line

- Para vendas online será necessário seguir o passo a passo abaixo:

Para iniciar o processo de venda on-line é necessário primeiramente efetuar o cadastro do produtor:

**Corretor** – Envio de Nome, CPF, Data de nascimento, Telefone Celular, E-mail e Endereço completo, para a área técnica da plataforma para cadastro do Vendedor.

**Área técnica** – digitação dos dados do Vendedor no site da Qualicorp.

**Corretor** – Recebimento do token enviado pela Qualicorp, e envio para a área técnica da plataforma para autorizar a finalização do cadastro.

**Área técnica** – Finalização do cadastro do Vendedor.

**Corretor** - envio por e-mail do formulário em anexo preenchido, juntamente com toda documentação (relação informada nos "Documentos Necessários, Critérios de Redução de Carências e Contratos e Aditivos Vigentes"). **Atenção:** Será necessário o

envio de uma foto/selfie do beneficiário titular (independente da idade).

Área técnica – digitação e upload dos arquivos no site da Qualicorp que irá analisar o processo e enviar um SMS/e-mail para o cliente, com a declaração de saúde para preenchimento e token para “assinatura” da proposta.

Operadora – Implantação do processo e liberação do arquivo da proposta “assinada” (com o token) pelo cliente.

Área técnica - cadastro da proposta no site da plataforma e envio de scanner da proposta para que o vendedor possa arquivar, pois não há processo físico.

Caso o corretor opte em fazer a contratação diretamente no site da Qualicorp, será necessário informar para a área técnica o número da proposta.

- Formulário que deve ser preenchido e enviado para área técnica efetuar a emissão da proposta - Clique aqui

#### Quem Pode Aderir

- **Titular:** - Administradores registrados no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP), bacharéis, estudantes e tecnólogos do curso em administração associados ao Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo (SAESP).
- **Dependentes diretos:** cônjuge ou companheiro(a) homoafetivo e filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros até 24 anos 11 meses e 29 dias e/ou filhos inválidos sem limite de idade.

#### Documentos Necessários

- **Novo associado:**

**Profissionais:** cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, cópia da Carteira do CRA-SP ou cópia do diploma registrado do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e Termo de Filiação original devidamente preenchido e assinado.

**Estudantes:** cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, (declaração ou cópia da matrícula) do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e Termo de Filiação original devidamente preenchido e assinado.

**Associado:**

**Profissionais:** cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, cópia da Carteira do CRA-SP ou cópia do diploma registrado do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e vínculo associativo com o Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

**Estudantes:** cópia do RG, CPF, comprovante de endereço, (declaração ou cópia da matrícula) do curso superior de administração ou tecnologia nas áreas da administração e vínculo associativo com o Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).

- **Cônjuge:** cópia do RG, CPF e certidão de casamento.
- **Companheiro:** cópia do RG, CPF, declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF, endereço, tempo de convívio, firma reconhecida do titular e do companheiro, e número do RG, CPF e assinatura de 02 testemunhas.
- **Filhos naturais e adotivos :** cópia do RG ou Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (obrigatório para maiores de 8 anos) e/ ou termo de guarda (obrigatório para filhos adotivos).
- **Enteados solteiros -** cópia RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (obrigatório para maiores de 08 anos), certidão de nascimento e declaração de dependência econômica do enteado autenticada em cartório contendo RG e assinatura de 02 testemunhas.  
Titular casado - acrescentar cópia da certidão de casamento.  
Titular com companheiro - acrescentar declaração de União estável de próprio punho, contendo o número do RG e CPF, endereço tempo de convívio com firma reconhecida do titular e do companheiro.
- **Filhos inválidos de qualquer idade:** cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (para maiores de 18 anos) e certidão de Invalidez emitida pelo INSS.
- **Menor sob guarda ou tutela do beneficiário titular:** cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (obrigatório a partir de 08 anos de idade) e cópia da Tutela ou do Termo de Guarda Definitivo .
- **ATENÇÃO:** O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta de adesão.

#### Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Contrato de adesão - versão Novembro/2017
- Termo de Filiação - preenchimento e assinatura obrigatória quando não for sócio - Clique aqui
- Carta de orientação ao beneficiário.
- PRC 413, 128, 129 e 398 - Aditivo de redução de carências - assinatura obrigatória - Clique aqui
- Recibo de recebimento da taxa de angariação - Clique aqui

#### Condições Gerais

- Manual do beneficiário - Clique aqui

#### Vigência / Vencimento

- Entrega de propostas até as 12:00 hs do dia do fechamento
- O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência.
- Os valores mensais serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta corrente do titular nos seguintes bancos: Banco do Brasil 001, BRB 070, Bradesco 237, Itaú 341 e Santander 033.

<b>Fechamento da produção</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Vencimento</b>
Dia 15	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do mês da vigência
Dia 30	Dia 15 do mês seguinte	Dia 15 do mês da vigência

#### Fechamento da Produção

- Atenção: esse fechamento é da operadora, verifique data e horário do fechamento da sua plataforma no calendário. O fechamento da vigência 01/08/19 será feito no dia 17/07. Após o fechamento não serão aceitas propostas de período anterior.

#### Área de Comercialização

- Este produto pode ser comercializado no Estado de São Paulo.

#### Área de Utilização

- A área abrangência de utilização é a nível Nacional.

#### Emissão do Kit

- O prazo de recebimento do KIT é de até 20 dias úteis da vigência. O primeiro boleto bancário sempre será prorrogado, portanto é preciso se atentar que poderá ser emitido a partir do vencimento. Para acompanhar a emissão do KIT, entrar em contato com a central de atendimento 4004-4400 e a emissão do boleto pelo site [www.qualicorp.com.br](http://www.qualicorp.com.br)

#### Período de Reajuste

- Mês de reajuste anual - Julho

#### Reajuste das Mensalidades

- Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

1. Reajuste financeiro e por índice de sinistralidade.

No mês seguinte ao aniversário do beneficiário:

1. Por mudança de faixa etária.

O contrato coletivo firmado entre a Administradora e a Operadora vigorará pelo prazo mínimo de 12 meses, podendo ser renovado, automaticamente, por prazo indeterminado, desde que não ocorra denúncia, por escrito, de qualquer das partes, seja pela Administradora ou pela Operadora.

Em caso de rescisão desse contrato coletivo, a Qualicorp fará a comunicação desse fato, com antecedência mínima de 30 dias.

#### Exemplos de Reembolso

<b>Descrição do procedimento</b>	<b>Planos Amil One</b>	
	<b>LT3</b>	<b>LT4</b>
Consulta	R\$ 280,0	R\$ 350,00
Hemograma completo	R\$ 50,40	R\$ 75,60
Eletrocardiograma	R\$ 88,20	R\$ 132,30
Ressonância magnética de crânio	R\$ 2.268,00	R\$ 3.402,00
Endoscopia digestiva	R\$ 340,20	R\$ 510,30
Tomografia de crânio	R\$ 938,70	R\$ 1.408,05
Ultrassonografia obstétrica	R\$ 176,40	R\$ 264,60
Sessão de psicologia (até)	R\$ 99,54	R\$ 149,31
Sessão de fisioterapia (até)	R\$ 27,72	R\$ 41,58
Sessão de fonoaudiologia	R\$ 99,54	R\$ 149,31

#### Diferenciais de Coberturas

- Prazo para reembolso:
  - Consultas – 24 horas
  - Honorários médicos – 7 dias
  - Validade reembolso – 365 dias
- Coberturas de vacinas – conforme calendário oficial do ministério da saúde.
- Coleta domiciliar de exames – exclusivo para beneficiários do plano LT4.
- Resgate saúde – válido somente para filiais de São Paulo e Rio de Janeiro.
- Serviços personalizados Lincx:
  - agendamento de consultas e exames;
  - courier para reembolso;
  - central de atendimento exclusiva 24h/dia

- Cobertura internacional
  - até US\$ 100.000,00 por evento;
  - tempo de permanência no exterior de 180 dias.
- Estes serviços personalizados devem ser solicitados direto na operadora: 0800.021.3663

#### Telefones Úteis

- Central de atendimento Qualicorp: 4004 4400
- Central de atendimento ao Corretor: 3149 8220

#### Movimentação Cadastral

- As solicitações de alterações cadastrais deverão ser feitas por escrito à Qualicorp, apresentadas com a documentação completa por meio dos canais de atendimento próprios, com antecedência mínima de 20 dias, considerando-se sempre o dia correspondente ao início de vigência do benefício.
- Toda movimentação de inclusões, exclusões, cancelamento do contrato, deve ser tratada diretamente na operadora.

Início de vigência do benefício	Entrega da solicitação	Vigência da alteração solicitada
Dia 01	Até o dia 10 do mês anterior a vigência	A partir do dia 01 do mês seguinte à solicitação
Dia 15	Até o dia 25 do mês anterior a vigência	A partir do dia 15 do mês seguinte à solicitação

#### Transferência de Plano

- A transferência de plano poderá ser solicitada para plano de categoria superior e será realizada sempre no mês de renovação anual da apólice coletiva, respeitadas as demais regras vigentes neste benefício.  
A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 20 dias.

#### Cancelamento do Contrato

- O atraso de prazo superior a 30 dias no pagamento da mensalidade do plano coletivo por adesão acarreta o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- Poderá ocorrer à cobrança em Juízo dos valores das respectivas faturas não paga pelo titular.
- Caso ocorra a perda da elegibilidade na Entidade o contrato poderá ser cancelado.
- As solicitações deverão ser encaminhadas através do site pelo "Fale Conosco" clicar em alteração cadastral.  
É importante tirar um Print da tela antes de enviar a solicitação, pois não gera número de protocolo, para maiores informações entrar em contato com a Central de Atendimento 4004-4400.

## CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

#### Critérios de Redução de Carência

- Os prazos de carência serão contados a partir do início de vigência do benefício.
- Idade limite para redução 58 anos 11 meses e 29 dias na data de vigência.
- Não serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:
  - Proponentes oriundos de planos que ofereçam somente cobertura hospitalar.
  - Proponentes oriundos do sistema Nipomed, Sinam, Sinasa e similares.
  - Proponentes oriundos de planos não regulamentados pela lei 9656/98
- Permite junção de planos, desde que as operadoras constem na lista de congêneres (quando utilizar o PRC 398) sejam registradas na ANS e não tenha nenhum dia de intervalo entre os planos.
- O plano anteriormente contratado pelo proponente deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 dias do início de vigência da proposta.
- Em um contrato familiar com redução de carência composto por beneficiário que tenha idade igual ou superior a 60 anos e outro beneficiário com idade inferior, será necessária uma declaração do titular ciente que o beneficiário com idade igual ou superior a 60 anos, irá cumprir as carências contratuais.
- Documentos necessários para ex-beneficiários oriundos de planos pessoa física ou adesão: cópia dos 03 últimos boletos com os comprovantes de quitação e cópia da carteirinha com a data de início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento) ou declaração de permanência emitida pela operadora.
- Documentos necessários para ex-beneficiários oriundos de planos empresariais ou PME: apresentar declaração de permanência emitida pela operadora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano.
- Ex-beneficiários de Amil, Dix, Lincx, Medial, Next e One Health de planos adesão (exceto ex-Qualicorp), empresarias ou pessoa física: a venda só pode ser feita através do corretor após 01 dia da exclusão do sistema da Amil com relação a data de

assinatura. Enviar junto à proposta carta de permanência da operadora com a data de exclusão.

Prazo limite para a contratação de um novo plano com redução de carência de ex-beneficiários do grupo Amil, de acordo com as regras acima, não poderá ser superior a 60 dias após a data de exclusão do sistema da operadora, em relação ao início de vigência.

- **Relação de operadoras congêneres PRC 398:** Care Plus, Camed, Golden Cross, Omint, Operadoras AmilPar( Amil incluindo linhas Blue, Medial, One, Dix, ASL e Excelsior) Unimed e todas as seguradoras.
- **Carências contratuais:** válido para todos os beneficiários de 59 a 64 anos 11 meses e 29 dias, portanto será necessária uma carta assinada pelo titular ciente do cumprimento das carências contratuais.
- **PRC 413:** válido para beneficiários SEM plano anterior ou de qualquer operadora com registro na ANS, exceto GREEN LINE sem restrição de tempo mínimo de permanência.
- **PRC 128:** válido para beneficiários de todas as operadoras registradas na ANS, exceto GREEN LINE com tempo de permanência acima de 03 meses até 11 meses e 29 dias.
- **PRC 129:** válido para beneficiários de todas as operadoras registradas na ANS, exceto GREEN LINE com tempo de permanência acima de 12 meses.
- **PRC 398:** válido para beneficiários das entidades fechadas, com plano anterior em operadoras congêneres e com permanência acima de 12 meses.

<b>Grupo de benefícios</b>	<b>Carência contratual</b>	<b>PRC 413</b>	<b>PRC 128</b>	<b>PRC 129</b>	<b>PRC 398</b>
Carência – urgência ou emergência	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
Carência – consulta eletiva em consultório, clínica ou centro médico.	30 dias	01 dia	01 dia	01 dia	0
Carências – exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos.	30 dias	01 dia	01 dia	01 dia	0
Carências – exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os específicos abaixo:	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
a) Exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológicas;	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
b) Exames de ultrassonografia;	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0
c) Exames radiológicos de tomografia computadorizada, de neurorradiologia, angiografia, coronariografia, mielografia, radiologia intervencionista e exames de ressonância magnética;	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0
d) Exames de hemodinâmica, cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
e) Procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos;	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
f) Hemodinâmica terapêutica e angioplastia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
g) Quimioterapia e radioterapia;	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias	0
h) Procedimentos para litotripsias;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
I) Videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutica–diagnóstica ambulatorial;	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
j) Artroscopia;	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias	0
k) Diálise ou hemodiálise;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
l) Hemoterapia;	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0

m) Cirurgias em regimes de <i>day hospital</i> .	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
Carência - Internações em geral (não relacionadas às doenças preexistentes);	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
Carência – parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
<b>Vigência da CPT – Cobertura Parcial Temporária para Doenças Preexistentes</b>	<b>CPT Padrão</b>	<b>CPT PRC</b>	<b>CPT PRC</b>	<b>CPT PRC</b>	<b>CPT PRC</b>
Estarão sujeitos à CPT as internações cirúrgicas, os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, coronariana ou Semi-intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes, identificados no Rol de procedimentos e Eventos em Saúde e suas diretrizes, da ANS – RN 262.	24 meses	24 meses	18 meses	15 meses	9 meses
Não haverá redução de prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplantes, cirurgia de refração, diálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvio de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses